



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O Município de Três Barras do Paraná, por meio das Secretarias Municipais, apresenta a necessidade de adesão ao uso de uniformes distribuídos aos servidores públicos. Os uniformes, compostos por camisetas, camisas, jalecos e coletes, não apenas padronizam a aparência, mas também ajudam a identificar os servidores e profissionais em suas respectivas áreas de trabalho.

1.2. O objetivo principal é promover e fortalecer os serviços públicos oferecidos à população, garantindo um atendimento de qualidade e proporcionando bem-estar aos usuários das redes municipais. Além disso, visa oferecer um atendimento diferenciado às pessoas inseridas nos programas, seus familiares, bem como aos funcionários e atendentes que desenvolvem esses serviços e programas.

1.3. Portanto, considerando todos os aspectos mencionados, há a necessidade de aquisição dos materiais para viabilizar as ações demandadas e estendidas à população.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de uniformes para os servidores municipais. A inclusão desse item visa garantir que os servidores estejam adequadamente uniformizados, proporcionando maior padronização e identificação no exercício de suas funções.

2.2. Embora essa contratação não estivesse originalmente incluída no Plano Anual de Contratações, ela passará a integrá-lo a partir de julho de 2024, considerando a necessidade identificada e a importância de garantir uniformes adequados para todos os servidores.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as



necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Solicitantes.**

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

3.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

3.4. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade, prazo de validade e condições de uso.

3.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

3.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

3.7. Qualificação Técnica:

3.7.1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. A necessidade de **aquisição de uniformes, incluindo camisetas, camisas polo, camisas sociais, jalecos, calças, coletes, jaquetas, aventais e bonés, para atender às necessidades da administração pública municipal**, para atender à demanda da



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Administração Pública Municipal está detalhada na tabela que especifica os itens essenciais. Esses itens serão incluídos no processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades desses materiais por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

4.2. As quantidades foram estimadas com base na média das ações já realizadas e nas projeções de ações futuras. A estimativa foi cuidadosamente calculada para garantir o atendimento eficaz das necessidades da Administração Pública.

4.3. A especificação dos produtos e suas quantidades estão descritas na tabela a seguir, distribuídas em 12 itens. Dessa forma, o licitante deverá atender ao objeto do presente processo, respeitando as especificações técnicas e quantitativos:

Lote nº 01: Aquisição de Uniformes

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.000	UN	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M ² , A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM, LOGOS E ESCRITAS EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE , DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	57,56	57.560,00
2	300	UN	CAMISETA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M ² . A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM LOGOS E ESCRITAS EM BORDADE DE ALTA QUALIDADE , DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	64,43	19.329,00
3	100	UN	CAMISA MODELO SOCIAL FEMININA E MASCULINA MANGA LONGA, ESTILO SLIM FIT, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, TECIDO NEW SAVILLE, COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, 3% ELASTANO, GRAMATURA 136g/M A G/M, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO PEITO MEDINDO 8X8 CM, BORDADO DE ÓTIMA QUALIDADE, CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, TODOS OS TAMANHOS	151,46	15.146,00
4	90	UN	BONE CONFECCIONADO EM TECIDO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COM 5 GOMOS, ABA DE 30CM, COM REGULADOR DO	52,96	4.766,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			DIÂMETRO DE CRÂNIO EM PLÁSTIC, BRASÃO DO MUNICÍPIO TERMOCOLANTE DE 6,5 CM, CORES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL		
5	100	UN	COLETE VIGIA EM TECIDO BRIM LEVE COM BOLSO, TODA AS CORES, NOME DO MUNICÍPIO, CARGO, NOME DA PESSOA E BRASÃO NO MUNICÍPIO BORDADO EM ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS	67,56	6.756,00
6	130	UN	CALÇA TECIDO BRIM LEVE COM ELÁSTICO DE 4CM, COM 3 BOLSO LATERAL, TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE NA PERNA MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL.	96,46	12.539,80
7	100	UN	AVENTAL TECIDO BRIM LEVE, BOLSO NA FRENTE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL	82,46	8.246,00
8	200	UN	JAQUETA MICRO FIBRA TACTEL 100% POLIESTER 150 GR COM BOLSO NAS 2 LATERAL, COM FORRO INTERNO , ZÍPER DE ALTA QUALIDADE, BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM NA FRENTE E ESCRITA NAS COSTA A SER DEFINIDA MEDINDO 30X3, FILETE NAS LATERAIS DE OTIMA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELAS SECRETARIA DESTINO.	142,80	28.560,00
9	700	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA TECIDO PIQUE INGLES PREMIUM 55.5%,ALGODÃO 42%,POLIESTER, 2,5% ELASTANO COM FAIXA DO PÉ DE GOLA, VIÉS EMBUTIDO NAS MANGAS E DETALHES NA ABERTURA E BARRA DAS MANGAS, 2 BOTOES NA GOLA, NO PEITO BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU BORDADO MEDINDO 8CM , NAS COSTAS ESCRITA NOME DA SECRETARIA OU DO MUNICÍPIO EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 30 CM, NAS MANGAS BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 8 CM, COSTURA DE ALTA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELA SECRETARIA DESTINO.	69,26	48.482,00
10	200	UN	JALECO MANGA LONGA, TECIDO GABARDINI COM BOLSO, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DESTINO.	71,46	14.292,00
11	80	UN	JALECO SEM MANGA, TECIDO GABARDINI COM BOLSO, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS E CORES, DESENHOS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DESTINO.	63,86	5.108,80
12	100	UN	CAMISETA MANGA LONGA TECIDO DRY FIT COM 100% POLIESTER COM PROTEÇÃO U.V 50+, GOLA E PUNHO EM RIBANA PERSONALIZADA, SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA, TODOS OS TAMANHOS , CORES E DESENHOS A SEREM APROVADOS PELA SECRETARIA.	52,13	5.213,00
VALOR MÁXIMO				225.999,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. Foi realizado pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de confecções, resultando em um investimento máximo de R\$ 225.999,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 323.590,00** (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e noventa reais), conforme descritivo de itens, quantidade e valores do item 4 do presente ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A solução mais viável para a contratação será a aquisição por itens, através de fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

7.2. O processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

7.3. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão da ordem de compras, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. O objetivo é receber o objeto deste Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado. Isso visa atender às necessidades das secretarias solicitantes e garantir a qualidade do atendimento à população do município. A aquisição de uniformes de qualidade contribuirá para a padronização, identificação e profissionalismo dos servidores municipais, refletindo diretamente na eficiência e na satisfação dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas antecipadamente. Além disso, os itens a serem contratados e os quantitativos desta contratação estão de acordo com o espaço disponível para armazenamento adequado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. A Administração Pública Municipal apoia e coopera com todas as iniciativas de sustentabilidade. A priori, os produtos que serão adquiridos não apresentam potencial de risco ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade de realizar a licitação na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, utilizando a natureza REGISTRO DE PREÇOS e o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO. O objetivo é a *AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, INCLUINDO CAMISETAS, CAMISAS POLO, CAMISAS SOCIAIS, JALECOS, CALÇAS,*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

COLETES, JAQUETAS, AVENTAIS E BONÉS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Três Barras do Paraná, 18 de julho de 2024.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH

Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente